



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS
GESTÃO 2020

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

Ata de Primeira sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Figueirópolis Estado do Tocantins, realizada às 14:00h do dia 13 de Janeiro de 2020, no Plenário Oséias Miranda da Silva, onde estavam presentes os seguintes Vereadores **Arnor Borges Parrião (MDB)**, **Elias Teixeira Sobrinho (PSL)**, **Hérica Menezes da Silva (PHS)**, **Jakeline Pereira dos Santos (MDB)**, **Maria Rosa Correia (SDD)**, **Mateus dos Santos Pelizari (PR)**, **Paulo Alves Fernandes (PSDB)**, **Vilmar Pinto dos Reis (PDT)**, **Takassio Dias da Silva (PP)**. O Presidente **Takassio Dias da Silva** após invocar a Proteção de Deus, deu prosseguimento à sessão com a finalidade de apreciar e votar as matérias a serem apresentadas nesta augusta Casa de Leis. **PROJETO DE LEI Nº 230/2020 - "Autoriza a Abertura de Crédito adicional por excesso de arrecadação ao Orçamento Geral do Município de Figueirópolis, TO, Exercício de 2020, no valor de R\$ 356.653,22 (Trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), com a finalidade de aplicar os recursos da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal conforme Lei Federal nº 13.885, de 17 de Outubro de 2019, e dá outras Providências."** O senhor presidente abriu um pequeno expediente de cinco minutos e posteriormente um grande expediente de vinte minutos para a exposição das falas dos vereadores. O líder do prefeito vereador Arnor Parrião fez breves esclarecimentos sobre o Projeto Lei ora apresentado. O vereador Pinto dos Reis questionou-se o dinheiro arrecadado a mais em questão ao Pré-Sal é um bônus ao município? E o vereador Mateus ao fazer uso da palavra perguntou se o dinheiro da arrecadação deve ser direcionado apenas para aquisição e a previdência. O senhor presidente juntamente com o vereador Arnor Parrião realizaram esclarecimentos, respondendo todas as dúvidas ainda pertinentes sobre o projeto e a arrecadação. O vereador professor Elias fez uso da palavra e fez breves comentários sobre o projeto, demonstrando favorável ao projeto. Em seguida o senhor presidente colocou em votação o **PROJETO DE LEI Nº 230/2020 - "Autoriza a Abertura de Crédito adicional por excesso de arrecadação ao Orçamento Geral do Município de Figueirópolis, TO, Exercício de 2020, no valor de R\$ 356.653,22 (Trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), com a finalidade de aplicar os recursos da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal conforme Lei Federal nº 13.885, de 17 de Outubro de 2019, e dá outras Providências."** Aprovado por unanimidade dos presentes. E por não ter mais nada a tratar, o senhor presidente Takassio Dias declarou encerrada a sessão às 14:40min. Eu secretário lavrei a ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Vereadores.

Mateus dos Santos Pelizari
Arnor Borges Parrião
Hérica Menezes da Silva
Elias Teixeira Sobrinho
Maria Rosa Correia
Takassio Dias da Silva